

DECRETO Nº 654, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Polícia Judiciária Civil - PJC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,**D E C R E T A:**

Art. 1º A Polícia Judiciária Civil, instituição permanente do Poder Público, essencial à defesa da sociedade e à preservação da ordem pública, fica sujeita à vinculação e orientação de políticas públicas e planejamento estratégico da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, sem prejuízo da subordinação administrativa ao Governador do Estado.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Polícia Judiciária Civil - PJC, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Polícia Judiciária Civil - PJC compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil
 - 1.1 - Diretoria Geral Adjunta de Polícia Judiciária Civil

II - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 - Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Corregedoria Geral de Polícia Judiciária Civil
 - 1.1 - Corregedoria Geral Adjunta de Polícia Judiciária Civil
 - 1.2 - Corregedoria Auxiliar de Polícia Judiciária Civil
 - 1.2.1 - Núcleo de Inteligência
- 2 - Academia da Polícia Judiciária Civil
 - 2.1. Diretoria da Academia da Polícia Judiciária Civil
 - 2.2. Diretoria Adjunta da Academia de Polícia Judiciária Civil
 - 2.2.1. Centro de Estudos e Pesquisas Aplicadas - CEPAp
 - 2.2.1.1. Secretaria Executiva
 - 2.2.1.2. Seção de Apoio e Pesquisa
 - 2.2.2. Coordenadoria Museológica
 - 2.2.2.1. Seção de Documentação e Pesquisa
 - 2.2.2.2. Seção de Gerenciamento de Acervo
 - 2.2.3. Coordenadoria de Biblioteca
 - 2.2.3.1. Seção de Gerenciamento de Acervo
 - 2.2.3.2. Seção de Biblioteca Digital
 - 2.2.4. Gerência de Ensino
 - 2.2.4.1. Secretaria
 - 2.2.4.2. Seção Disciplinar
 - 2.2.4.3. Seção de Planejamento de Ensino
 - 2.2.4.4. Seção de Acompanhamento, Controle e Orientação Pedagógica
 - 2.2.4.5. Seção de Acompanhamento e Controle Discente
 - 2.2.4.6. Seção de Curso de Formação Inicial e Continuada
 - 2.2.4.7. Seção de Acompanhamento de Concurso e Seleção
 - 2.2.4.8. Seção de Investigação Social
 - 2.2.5. Gerência de Manutenção, Apoio e Desenvolvimento de Projetos
 - 2.2.5.1. Seção de Elaboração de Projetos
 - 2.2.5.2. Seção de Pesquisas e Estatística
 - 2.2.5.3. Seção de Informática
 - 2.2.5.4. Seção de Planejamento
 - 2.2.5.5. Seção do Complexo de Treinamento e Armamento
 - 2.2.5.6. Seção de Plantão e Segurança Patrimonial
 - 2.2.5.7. Seção de Carga
 - 2.2.5.8. Seção de Aquisições
 - 2.2.5.9. Seção de Reprografia
 - 2.2.5.10. Laboratório de Informática
 - 2.2.5.11. Seção de Apoio
 - 2.2.6. Gerência do Centro de Ensino Superior
 - 2.2.6.1. Seção de Pós Graduação e Extensão
 - 2.2.7. Gerência do Centro de Educação Física
 - 2.2.7.1. Seção de Defesa Pessoal
 - 2.2.7.2. Seção de Treinamento Físico Policial
 - 2.3. Conselho de Ensino
 - 3 - Ouvidoria Especializada
 - 3.1 - Ouvidoria Adjunta
 - 4 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1. Gabinete de Direção

2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 1.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
- 1.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Diretoria de Execução Estratégica
 - 1.1. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional
 - 1.1.1. Gerência de Acompanhamento de Projetos, Convênios e Obras
 - 1.1.2. Gerência de Captação, Análise e Difusão de Dados
 - 1.2. Coordenadoria de Planejamento Operacional
 - 1.2.1. Gerência de Logística e Manutenção
 - 1.2.2. Gerência de Armas, Explosivos e Munições
 - 1.3. Coordenadoria de Estatística
 - 1.3.1. Gerência de Suporte Técnico
 - 1.3.2. Gerência de Telecomunicações

2. Diretoria de Inteligência

- 2.1. Coordenadoria de Inteligência
 - 2.1.1. Gerência de Inteligência Policial
 - 2.1.2. Gerência de Inteligência Estratégica
 - 2.1.2.1. Seção de Análise Criminal
 - 2.1.3. Gerência de Operações de Inteligência de Segurança Pública
 - 2.1.4. Gerência de Contra Inteligência
 - 2.1.4.1. Seção de Segurança Orgânica
 - 2.1.4.2. Seção de Segurança Ativa
 - 2.2. Coordenadoria de Inteligência Tecnológica
 - 2.2.1. Gerência Especializada em Crimes de Alta Tecnologia
 - 2.2.2. Gerência de Apoio Tecnológico

3 - Diretoria de Atividades Especiais

- 3.1 - Gerência de Combate ao Crime Organizado
 - 3.1.1 - Núcleo de Inteligência
 - 3.2 - Gerência de Operações Especiais
 - 3.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 3.3 - Gerência de Operações Aéreas
 - 3.4 - Gerência Estadual de Polinter
 - 3.5 - Delegacias Especializadas de Circunscrição Estadual
 - 3.5.1 - Delegacia Especializada do Meio Ambiente
 - 3.5.1.1 - Núcleo de Inteligência
 - 3.5.2 - Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes
 - 3.5.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 3.5.3 - Delegacia Especializada de Crimes Fazendários e Contra a Administração Pública
 - 3.5.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 3.5.4 - Delegacia Especial de Fronteira
 - 3.5.4.1 - Núcleo de Inteligência

4 - Diretoria da Polícia Judiciária Civil Metropolitana

- 4.1 - Delegacia Regional de Cuiabá
 - 4.1.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.2 - Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa/Cuiabá
 - 4.1.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.3 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos Automotores/Cuiabá
 - 4.1.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.4 - Delegacia Especializada de Defesa do Consumidor/Cuiabá
 - 4.1.4.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.5 - Delegacia Especializada do Adolescente/Cuiabá
 - 4.1.5.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.6 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Cuiabá
 - 4.1.6.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.7 - Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente/Cuiabá
 - 4.1.7.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.8 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Cuiabá
 - 4.1.8.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.9 - Delegacia Especializada de Estelionato/Cuiabá
 - 4.1.9.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.10 - Delegacia Especializada do Turista/Cuiabá
 - 4.1.10.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.11 - Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito/Cuiabá
 - 4.1.11.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.12 - Delegacia de Polícia do Centro/Cuiabá
 - 4.1.12.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.13 - Delegacia de Polícia do Coxipó/Cuiabá
 - 4.1.13.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.14 - Delegacia de Polícia da Cidade Alta/Cuiabá
 - 4.1.14.1 - Núcleos de Inteligência
 - 4.1.15 - Delegacia de Polícia do Carumbé/Cuiabá
 - 4.1.15.1 - Núcleos de Inteligência

4.1.16 - Delegacia de Polícia do CPA/Cuiabá
4.1.16.1 - Núcleo de Inteligência
4.1.17 - Delegacia de Polícia da Guia/Cuiabá
4.1.17.1 - Núcleo de Inteligência
4.1.18 - Delegacia de Polícia de Acorizal
4.1.18.1 - Núcleo de Inteligência
4.1.19 - Delegacia de Polícia de Barão de Melgaço
4.1.19.1 - Núcleo de Inteligência
4.1.20 - Delegacia de Polícia de Chapada dos Guimarães
4.1.20.1 - Núcleo de Inteligência
4.1.21 - Delegacia de Polícia de Nova Brasilândia
4.1.21.1 - Núcleo de Inteligência
4.1.22 - Delegacia de Polícia de Santo Antônio de Leverger
4.1.22.1 - Núcleo de Inteligência
4.1.23 - Delegacia Virtual

4.2 - Delegacia Regional de Várzea Grande
4.2.1 - Núcleo de Inteligência
4.2.2 - Delegacia Especializada do Adolescente/ Várzea Grande
4.2.2.1 - Núcleo de Inteligência
4.2.3 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Criança e Idoso/Várzea Grande
4.2.3.1 - Núcleo de Inteligência
4.2.4 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Várzea Grande
4.2.4.1 - Núcleo de Inteligência
4.2.5 - Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito/Várzea Grande
4.2.5.1 - Núcleo de Inteligência
4.2.6 - Delegacia de Polícia do Centro/Várzea Grande
4.2.6.1 - Núcleo de Inteligência
4.2.7 - Delegacia de Polícia do Cristo Rei/Várzea Grande
4.2.7.1 - Núcleo de Inteligência
4.2.8 - Delegacia de Polícia do Jardim Glória/Várzea Grande
4.2.8.1 - Núcleo de Inteligência
4.2.9 - Delegacia de Polícia de Nossa Senhora do Livramento
4.2.9.1 - Núcleo de Inteligência
4.2.10 - Delegacia de Polícia de Poconé
4.2.10.1 - Núcleo de Inteligência
4.2.11 - Delegacia de Polícia de Jangada
4.2.11.1 - Núcleo de Inteligência
4.2.12 - Delegacia de Polícia de Rosário Oeste
4.2.12.1 - Núcleo de Inteligência
4.2.13 - Delegacia de Polícia de Nobres
4.2.13.1 - Núcleo de Inteligência

5 - Diretoria da Polícia Judiciária Civil do Interior
5.1 - Delegacia Regional de Água Boa
5.1.1 - Núcleo de Inteligência
5.1.2 - Delegacia de Polícia de Água Boa
5.1.2.1 - Núcleo de Inteligência
5.1.3 - Delegacia de Polícia de Campinápolis
5.1.3.1 - Núcleo de Inteligência
5.1.4 - Delegacia de Polícia de Nova Xavantina
5.1.4.1 - Núcleo de Inteligência
5.1.5 - Delegacia de Polícia de Canarana
5.1.5.1 - Núcleo de Inteligência
5.1.6 - Delegacia de Polícia de Querência
5.1.6.1 - Núcleo de Inteligência
5.1.7 - Delegacia de Polícia de Ribeirão Cascalheira
5.1.7.1 - Núcleo de Inteligência
5.1.8 - Delegacia de Polícia de Cocalinho
5.1.8.1 - Núcleo de Inteligência
5.1.9 - Delegacia de Polícia de Bom Jesus do Araguaia
5.1.9.1 - Núcleo de Inteligência

5.2 - Delegacia Regional de Alta Floresta
5.2.1 - Núcleo de Inteligência
5.2.2 - Delegacia de Polícia de Alta Floresta
5.2.2.1 - Núcleo de Inteligência
5.2.3 - Delegacia de Polícia de Apiacás
5.2.3.1 - Núcleo de Inteligência
5.2.4 - Delegacia de Polícia de Nova Canaã do Norte
5.2.4.1 - Núcleo de Inteligência
5.2.5 - Delegacia de Polícia de Carlinda
5.2.5.1 - Núcleo de Inteligência
5.2.6 - Delegacia de Polícia de Nova Monte Verde
5.2.6.1 - Núcleo de Inteligência
5.2.7 - Delegacia de Polícia de Paranaita
5.2.7.1 - Núcleo de Inteligência
5.2.8 - Delegacia de Polícia de Nova Bandeirante
5.2.8.1 - Núcleo de Inteligência
5.2.9 - Delegacia de Polícia de Colíder

5.2.9.1 - Núcleo de Inteligência

5.3 - Delegacia Regional de Barra do Garças
5.3.1 - Núcleo de Inteligência
5.3.2 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Barra do Garças
5.3.2.1 - Núcleo de Inteligência
5.3.3 - Delegacia Especializada da Criança e Adolescente/Barra do Garças
5.3.3.1 - Núcleo de Inteligência
5.3.4 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Barra do Garças
5.3.4.1 - Núcleo de Inteligência
5.3.5 - Delegacia de Polícia do Centro/Barra do Garças
5.3.5.1 - Núcleo de Inteligência
5.3.6 - Delegacia de Polícia do São José/Barra do Garças
5.3.6.1 - Núcleo de Inteligência
5.3.7 - Delegacia de Polícia de Araguaiana
5.3.7.1 - Núcleo de Inteligência
5.3.8 - Delegacia de Polícia de General Carneiro
5.3.8.1 - Núcleo de Inteligência
5.3.9 - Delegacia de Polícia de Novo São Joaquim
5.3.9.1 - Núcleo de Inteligência
5.3.10 - Delegacia de Polícia de Torixoréu
5.3.10.1 - Núcleo de Inteligência

5.4 - Delegacia Regional de Cáceres

5.4.1 - Núcleo de Inteligência
5.4.2 - Delegacia de Polícia de Cáceres
5.4.2.1 - Núcleo de Inteligência
5.4.3 - Delegacia Especializada da Criança e Adolescente/Cáceres
5.4.3.1 - Núcleo de Inteligência
5.4.4 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Cáceres
5.4.4.1 - Núcleo de Inteligência
5.4.5 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Cáceres
5.4.5.1 - Núcleo de Inteligência
5.4.6 - Delegacia de Polícia de Araputanga
5.4.6.1 - Núcleo de Inteligência
5.4.7 - Delegacia de Polícia de Glória D' Oeste
5.4.7.1 - Núcleo de Inteligência
5.4.8 - Delegacia de Polícia de Mirassol D'Oeste
5.4.8.1 - Núcleo de Inteligência
5.4.9 - Delegacia de Polícia de Porto Esperidião
5.4.9.1 - Núcleo de Inteligência
5.4.10 - Delegacia de Polícia de Rio Branco
5.4.10.1 - Núcleo de Inteligência
5.4.11 - Delegacia de Polícia de São José dos Quatro Marcos
5.4.11.1 - Núcleo de Inteligência
5.4.12 - Delegacia de Polícia de Lambari D'Oeste
5.4.12.1 - Núcleo de Inteligência
5.4.13 - Delegacia de Polícia de Indiavá
5.4.13.1 - Núcleo de Inteligência
5.4.14 - Delegacia de Polícia de Salto do Céu
5.4.14.1 - Núcleo de Inteligência

5.5 - Delegacia Regional de Guarantã do Norte

5.5.1 - Núcleo de Inteligência
5.5.2 - Delegacia de Polícia de Guarantã do Norte
5.5.2.1 - Núcleo de Inteligência
5.5.3 - Delegacia de Polícia de Peixoto de Azevedo
5.5.3.1 - Núcleo de Inteligência
5.5.4 - Delegacia de Polícia de Terra Nova do Norte
5.5.4.1 - Núcleo de Inteligência
5.5.5 - Delegacia de Polícia de Nova Santa Helena
5.5.5.1 - Núcleo de Inteligência
5.5.6 - Delegacia de Polícia de Matupá
5.5.6.1 - Núcleo de Inteligência
5.5.7 - Delegacia de Polícia de Marcelândia
5.5.7.1 - Núcleo de Inteligência
5.5.8 - Delegacia de Polícia de Itaúba
5.5.8.1 - Núcleo de Inteligência

5.6 - Delegacia Regional de Juína

5.6.1 - Núcleo de Inteligência
5.6.2 - Delegacia de Polícia de Juína
5.6.2.1 - Núcleo de Inteligência
5.6.3 - Delegacia de Polícia de Aripuanã
5.6.3.1 - Núcleo de Inteligência
5.6.4 - Delegacia de Polícia de Cotriguaçu
5.6.4.1 - Núcleo de Inteligência
5.6.5 - Delegacia de Polícia de Colniza
5.6.5.1 - Núcleo de Inteligência
5.6.6 - Delegacia de Polícia de Castanheira

- 5.6.6.1 - Núcleo de Inteligência
5.6.7 - Delegacia de Polícia de Juruena
5.6.7.1 - Núcleo de Inteligência
5.6.8 - Delegacia de Polícia de Juara
5.6.8.1 - Núcleo de Inteligência
5.6.9 - Delegacia de Polícia de Porto dos Gaúchos
5.6.9.1 - Núcleo de Inteligência
5.6.10 - Delegacia de Polícia de Tabaporã
5.6.10.1 - Núcleo de Inteligência
5.6.11 - Delegacia de Polícia de Novo Horizonte do Norte
5.6.11.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.7 - Delegacia Regional de Nova Mutum
5.7.1 - Núcleo de Inteligência
5.7.2 - Delegacia de Polícia de Nova Mutum
5.7.2.1 - Núcleo de Inteligência
5.7.3 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Nova Mutum
5.7.3.1 - Núcleo de Inteligência
5.7.4 - Delegacia de Polícia de Diamantino
5.7.4.1 - Núcleo de Inteligência
5.7.5 - Delegacia de Polícia de Alto Paraguai
5.7.5.1 - Núcleo de Inteligência
5.7.6 - Delegacia de Polícia de Arenápolis
5.7.6.1 - Núcleo de Inteligência
5.7.7 - Delegacia de Polícia de Nova Marilândia
5.7.7.1 - Núcleo de Inteligência
5.7.8 - Delegacia de Polícia de Nortelândia
5.7.8.1 - Núcleo de Inteligência
5.7.9 - Delegacia de Polícia de São José do Rio Claro
5.7.9.1 - Núcleo de Inteligência
5.7.10 - Delegacia de Polícia de Santo Afonso
5.7.10.1 - Núcleo de Inteligência
5.7.11 - Delegacia de Polícia de Lucas do Rio Verde
5.7.11.1 - Núcleo de Inteligência
5.7.12 - Delegacia de Polícia de Tapurah
5.7.12.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.8 - Delegacia Regional de Pontes e Lacerda
5.8.1 - Núcleo de Inteligência
5.8.2 - Delegacia de Polícia de Pontes e Lacerda
5.8.2.1 - Núcleo de Inteligência
5.8.3 - Delegacia de Polícia de Comodoro
5.8.3.1 - Núcleo de Inteligência
5.8.4 - Delegacia de Polícia de Jauru
5.8.4.1 - Núcleo de Inteligência
5.8.5 - Delegacia de Polícia de Vila Bela da Santíssima Trindade
5.8.5.1 - Núcleo de Inteligência
5.8.6 - Delegacia de Polícia de Nova Lacerda
5.8.6.1 Núcleo de Inteligência
5.8.7 - Delegacia de Polícia de Rondolândia
5.8.7.1 - Núcleo de Inteligência
5.8.8 - Delegacia de Polícia de Campos de Júlio
5.8.8.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.9 - Delegacia Regional de Primavera do Leste
5.9.1 - Núcleo de Inteligência
5.9.2 - Delegacia de Polícia de Primavera do Leste
5.9.2.1 - Núcleo de Inteligência
5.9.3 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Primavera do Leste
5.9.3.1 - Núcleo de Inteligência
5.9.4 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Idoso e Criança/Primavera do Leste
5.9.4.1 - Núcleo de Inteligência
5.9.5 - Delegacia de Polícia de Campo Verde
5.9.5.1 - Núcleo de Inteligência
5.9.6 - Delegacia de Polícia de Paranatinga
5.9.6.1 - Núcleo de Inteligência
5.9.7 - Delegacia de Polícia de Poxoréu
5.9.7.1 - Núcleo de Inteligência
5.9.8 - Delegacia de Polícia de Santo Antonio do Leste
5.9.8.1 - Núcleo de Inteligência
5.9.9 - Delegacia de Polícia de Gaúcha do Norte
5.9.9.1 - Núcleo de Inteligência
5.9.10 - Delegacia de Polícia de Campo de Júlio
5.9.10.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10 - Delegacia Regional de Rondonópolis
5.10.1 - Núcleo de Inteligência
5.10.2 - Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito/Rondonópolis
5.10.2.1 - Núcleo de Inteligência
5.10.3 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos /Rondonópolis

5.10.3.1 - Núcleo de Inteligência
5.10.4 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Rondonópolis
5.10.4.1 - Núcleo de Inteligência
5.10.5 - Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente /Rondonópolis
5.10.5.1 - Núcleo de Inteligência
5.10.6 - Delegacia de polícia do Centro/Rondonópolis
5.10.6.1 - Núcleo de Inteligência
5.10.7 - Delegacia de Polícia da Vila Operária/Rondonópolis
5.10.7.1 - Núcleo de Inteligência
5.10.8 - Delegacia de Polícia de São José do Povo
5.10.8.1 - Núcleo de Inteligência
5.10.9 - Delegacia de Polícia de Pedra Preta
5.10.9.1 - Núcleo de Inteligência
5.10.10 - Delegacia de Polícia de Jaciara
5.10.10.1 - Núcleo de Inteligência
5.10.11 - Delegacia de Polícia de Itiquira
5.10.11.1 - Núcleo de Inteligência
5.10.12 - Delegacia de Polícia de Guiratinga
5.10.12.1 - Núcleo de Inteligência
5.10.13 - Delegacia de Polícia de Juscimeira
5.10.13.1 - Núcleo de Inteligência
5.10.14 - Delegacia de Polícia de Tesouro
5.10.14.1 - Núcleo de Inteligência
5.10.15 - Delegacia de Polícia de Dom Aquino
5.10.15.1 - Núcleo de Inteligência
5.10.16 - Delegacia de Polícia de Alto Araguaia
5.10.16.1 - Núcleo de Inteligência
5.10.17 - Delegacia de Polícia de Alto Taquari
5.10.17.1 - Núcleo de Inteligência
5.10.18 - Delegacia de Polícia de Alto Garças
5.10.18.1 - Núcleo de Inteligência
5.10.19 - Delegacia de Polícia de Araguainha
5.10.19.1 - Núcleo de Inteligência
5.10.20 - Delegacia de Polícia de Ponte Branca
5.10.20.1 - Núcleo de Inteligência

5.11 - Delegacia Regional de Sinop
5.11.1 - Núcleo de Inteligência
5.11.2 - Delegacia de Polícia de Sinop
5.11.2.1 - Núcleo de Inteligência
5.11.3 - Delegacia Especializada em Defesa à Mulher, à Criança, ao Adolescente e ao Idoso/Sinop
5.11.3.1 - Núcleo de Inteligência
5.11.4 - Delegacia de Polícia Especializada em Repressão a Roubos e Furtos/Sinop
5.11.4.1 - Núcleo de Inteligência
5.11.5 - Delegacia de Polícia de Claudia
5.11.5.1 - Núcleo de Inteligência
5.11.6 - Delegacia de Polícia de Vera
5.11.6.1 - Núcleo de Inteligência
5.11.7 - Delegacia de Polícia de União do Sul
5.11.7.1 - Núcleo de Inteligência
5.11.8 - Delegacia de Polícia de Feliz Natal
5.11.8.1 - Núcleo de Inteligência
5.11.9 - Delegacia de Polícia de Sorriso
5.11.9.1 - Núcleo de Inteligência
5.11.10 - Delegacia Especializada em Defesa da Mulher/Sorriso
5.11.10.1 - Núcleo de Inteligência
5.11.11 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Sorriso
5.11.11.1 - Núcleo de Inteligência
5.11.12 - Delegacia de Polícia de Nova Ubiratã
5.11.12.1 - Núcleo de Inteligência
5.11.13 - Delegacia de Polícia de Itanhangá
5.11.13.1 - Núcleo de Inteligência

5.12 - Delegacia Regional de Tangará da Serra
5.12.1 - Núcleo de Inteligência
5.12.2 - Delegacia de Polícia de Tangará da Serra
5.12.2.1 - Núcleo de Inteligência
5.12.3 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Tangará da Serra
5.12.3.1 - Núcleo de Inteligência
5.12.4 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Tangará da Serra
5.12.4.1 - Núcleo de Inteligência
5.12.5 - Delegacia de Polícia de Brasnorte
5.12.5.1 - Núcleo de Inteligência
5.12.6 - Delegacia de Polícia de Barra do Bugres
5.12.6.1 - Núcleo de Inteligência
5.12.7 - Delegacia de Polícia de Nova Olímpia
5.12.6.7 - Núcleo de Inteligência
5.12.8 - Delegacia de Polícia de Sapezal
5.12.8.1 - Núcleo de Inteligência
5.12.9 - Delegacia de Polícia de Denise

5.12.9.1 - Núcleo de Inteligência
 5.12.10 - Delegacia de Polícia de Campo Novo dos Parecis
 5.12.10.1 - Núcleo de Inteligência

5.13 - Delegacia Regional de Vila Rica
 5.13.1 - Núcleo de Inteligência
 5.13.2 - Delegacia de Polícia de Vila Rica
 5.13.2.1 - Núcleo de Inteligência
 5.13.3 - Delegacia de Polícia de Confresa
 5.13.3.1 - Núcleo de Inteligência
 5.13.4 - Delegacia de Polícia de Porto Alegre do Norte
 5.13.4.1 - Núcleo de Inteligência
 5.13.5 - Delegacia de Polícia de Luciara
 5.13.5.1 - Núcleo de Inteligência
 5.13.6 - Delegacia de Polícia de São Félix do Araguaia
 5.13.6.1 - Núcleo de Inteligência
 5.13.7 - Delegacia de Polícia de Santa Terezinha
 5.13.7.1 - Núcleo de Inteligência
 5.13.8 - Delegacia de Polícia de São José do Xingu
 5.13.8.1 - Núcleo de Inteligência
 5.13.9 - Delegacia de Polícia de Santa Cruz do Xingu
 5.13.9.1 - Núcleo de Inteligência
 5.13.10 - Delegacia de Polícia de Alto da Boa Vista
 5.13.10.1 - Núcleo de Inteligência
 5.13.11 - Delegacia de Cana Brava do Norte
 5.13.11.1 - Núcleo de Inteligência
 5.13.12 - Delegacia de Polícia de Novo Santo Antonio
 5.13.12.1 - Núcleo de Inteligência

6 - Coordenadoria de Polícia Comunitária

6.1 - Gerência de Polícia Comunitária da Capital

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Polícia Judiciária Civil - PJC são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Nos municípios, em que houver mais de uma Unidade Policial, com exceção das Delegacias Especializadas, serão denominadas em ordem crescente ordinal, após aprovação do egrégio Conselho Superior de Polícia.

Art. 6º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

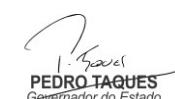
Art. 7º Incumbe ao Delegado Geral de Polícia Judiciária Civil, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 8º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o servidor ocupante do cargo.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revoga-se o Decreto nº 2.515, de 28 de agosto de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)
ADRIANO PERALTA MORAES
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

| UNIDADE | SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA | QUANTIDADE | | |
|---|--------------------------|------------|--------|--|
| | | CARGO | FUNÇÃO | |
| NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR | | | | |
| 1. Diretoria Geral de Policia Judiciária Civil | | | | |
| - Delegado Geral | DGA-2 | 1 | - | |
| 1.1 Diretoria Geral Adjunta de Policia Judiciária Civil | | | | |
| - Delegado Geral Adjunto | DGA-3 | 1 | - | |
| NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO | | | | |
| 1. - Corregedoria Geral de Policia Judiciária Civil | | | | |
| - Corregedor Geral | DGA-4 | 1 | - | |
| 1.1 Corregedoria Geral Adjunta de Policia Judiciária Civil | | | | |
| - Corregedor Geral Adjunto | DGA-5 | 1 | - | |
| 1.2 Corregedoria Auxiliar de Policia Judiciária Civil | | | | |
| - Corregedor Auxiliar | DGA-6 | 6 | - | |
| 2. Diretoria da Academia de Polícia Judiciária Civil | | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | - | |
| 2.1 Diretoria Adjunta da Academia de Polícia Judiciária Civil | | | | |
| - Diretor Adjunto | DGA-5 | 1 | - | |
| 2.1.2 - Coordenadoria Museológica | | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - | |
| 2.1.3 - Coordenadoria de Biblioteca | | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - | |
| 2.1.4 - Gerência de Ensino | | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - | |
| 2.1.5 - Gerência de Manutenção, Apoio e Desenvolvimento de Projetos | | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - | |
| 2.1.6 - Gerência do Centro de Ensino Superior | | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - | |
| 2.1.7 - Gerência do Centro de Educação Física | | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - | |
| 3. Ouvidoria Especializada | | | | |
| - Ouvidor | DGA-7 | 1 | - | |
| 3.1 Ouvidoria Adjunta | | | | |
| - Ouvidor Adjunto | DGA-8 | 1 | - | |
| 4. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER | | | | |
| - Chefe de Unidade IV | DGA-6 | 1 | - | |
| NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR | | | | |
| 1. Gabinete de Direção | | | | |
| - Chefe de Gabinete | DGA-4 | 1 | - | |
| 2. Unidade de Assessoria | | | | |
| - Assessor Técnico I | DGA-4 | 2 | - | |
| - Assessor Técnico II | DGA-5 | 2 | - | |
| - Assessor Técnico III | DGA-6 | 2 | - | |
| NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA | | | | |
| 1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas | | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - | |
| 1.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento | | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - | |
| 1.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança | | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - | |
| NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA | | | | |
| 1. - Diretoria de Execução Estratégica | | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | - | |
| 1.1 - Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional | | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - | |
| 1.1.1 - Gerência de Acompanhamento de Projetos, Convênios e Obras | | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - | |
| 1.1.2 - Gerência de Captação, Análise e Difusão de Dados | | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - | |
| 1.2 - Coordenadoria de Planejamento Operacional | | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - | |
| 1.2.1 - Gerência de Logística e Manutenção | | | | |

| | | | |
|--|-------|---|----|
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 1.2.2 - Gerência de Armas, Explosivos e Munições | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 1.3 - Coordenadoria de Estatística | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 1.3.1 - Gerência de Suporte Técnico | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 1.3.2 - Gerência de Telecomunicações | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 2. Diretoria de Inteligência | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | - |
| 2.1 - Coordenadoria de Inteligência | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 2.1.1 - Gerência de Inteligência Policial | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| - Assistente Técnico II | DGA-9 | - | 10 |
| 2.1.2 - Gerência de Inteligência Estratégica | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| - Assistente Técnico II | DGA-9 | - | 5 |
| 2.1.3 - Gerência de Operações de Inteligência de Segurança Pública | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| - Assistente Técnico II | DGA-9 | - | 10 |
| 2.1.4 - Gerência de Contra Inteligência | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| - Assistente Técnico II | DGA-9 | - | 5 |
| 2.2 - Coordenadoria de Inteligência Tecnológica | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 2.2.1 - Gerência Especializada em Crimes de Alta Tecnologia | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| - Assistente Técnico II | DGA-9 | - | 10 |
| 2.2.2 - Gerência de Apoio Tecnológico | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| - Assistente Técnico II | DGA-9 | - | 10 |
| 3. Diretoria de Atividades Especiais | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | - |
| 3.1 - Gerência de Combate ao Crime Organizado | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 3.2 - Gerência de Operações Especiais | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 3.3 - Gerência de Operações Aéreas | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 3.4 - Gerência Estadual de Polinter | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 4. Diretoria da Polícia Judiciária Civil Metropolitana | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | - |
| 4.1 - Delegacias Regionais | | | |
| 4.1.1 - Delegacia Regional de Cuiabá | DGA-6 | 1 | - |
| 4.1.2 - Delegacia Regional de Várzea Grande | DGA-6 | 1 | - |
| 5. Diretoria da Polícia Judiciária Civil do Interior | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | - |
| 5.1 - Delegacias Regionais | | | |
| 5.1.1 - Delegacia Regional de Água Boa | | | |
| - Delegado Regional | DGA-6 | 1 | - |
| 5.1.2 - Delegacia Regional de Alta Floresta | | | |
| - Delegado Regional | DGA-6 | 1 | - |
| 5.1.3 - Delegacia Regional de Barra do Garças | | | |
| - Delegado Regional | DGA-6 | 1 | - |
| 5.1.4 - Delegacia Regional de Cáceres | | | |
| - Delegado Regional | DGA-6 | 1 | - |
| 5.1.5 - Delegacia Regional de Guarantã do Norte | | | |
| - Delegado Regional | DGA-6 | 1 | - |
| 5.1.6 - Delegacia Regional de Juína | | | |
| - Delegado Regional | DGA-6 | 1 | - |
| 5.1.7 - Delegacia Regional de Nova Mutum | | | |
| - Delegado Regional | DGA-6 | 1 | - |
| 5.1.8 - Delegacia Regional de Pontes e Lacerda | | | |

| | | | |
|--|--------|----|-----|
| - Delegado Regional | DGA-6 | 1 | - |
| 5.1.9 - Delegacia Regional de Primavera do Leste | | | |
| - Delegado Regional | DGA-6 | 1 | - |
| 5.1.10 - Delegacia Regional de Rondonópolis | | | |
| - Delegado Regional | DGA-6 | 1 | - |
| 5.1.11 - Delegacia Regional de Sinop | | | |
| - Delegado Regional | DGA-6 | 1 | - |
| 5.1.12 - Delegacia Regional de Tangará da Serra | | | |
| - Delegado Regional | DGA-6 | 1 | - |
| 5.1.13 - Delegacia Regional de Vila Rica | | | |
| - Delegado Regional | DGA-6 | 1 | - |
| 6. Coordenadoria de Polícia Comunitária | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 6.1 - Gerência de Polícia Comunitária da Capital | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| FUNÇÃO DE CONFIANÇA | | | |
| 1. Líder de Equipe | DGA-10 | - | 170 |
| 2. Assistente de Direção | DGA-10 | - | 26 |
| SUBTOTAL | | 74 | 246 |
| TOTAL | | | 320 |

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

| SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA | CARGO | FUNÇÃO |
|--------------------------|-------|--------|
| DGA 1 | - | - |
| DGA 2 | 1 | - |
| DGA 3 | 1 | - |
| DGA 4 | 10 | - |
| DGA 5 | 4 | - |
| DGA 6 | 33 | - |
| DGA 7 | 1 | - |
| DGA 8 | 24 | - |
| DGA 9 | - | 50 |
| DGA 10 | - | 196 |
| SUBTOTAL | 74 | 246 |
| TOTAL | | 320 |

DECRETO 655, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Concede Medalha de Honra ao Mérito da Defesa Civil do Estado de Mato Grosso a servidores que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 360128/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de "Honra o Mérito da Defesa Civil" aos seguintes servidores, por comporem o Conselho de Concessão da Medalha de Honra ao Mérito da Defesa Civil, conforme previsto nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 599 de 24 de junho de 2016:

- **Eduardo Cairo Chiletto** - Secretário de Estado de Cidades;
- **Anderson Luiz Chignalia de Amorim** - Superintendente de Proteção e Defesa Civil;
- Cap BM Maurício Ferreira da Cruz - Coordenador de Administração e Logística;
- **Benedito de Araújo Gomes** - Coordenador de Prevenção e Preparação de Proteção e Defesa Civil;
- 3º Sgt. BM José Bruno de Souza Filho - Gerente de Monitoramento de ÁREA de Risco.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da república.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULINHO ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil